



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

03 06 08

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

05 JUN 2008

Protocolo 330/08

Processo 3071/08

299/08



PROJETO DE LEI

AUTOR DEPUTADO MAURINHO SILVA - PSDB

“Declara de Utilidade Pública a Fundação e o Respetivo da Pedra Bonita, no município de Itapuã do Oeste-RO.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação e o Respetivo da Pedra Bonita, no município de Itapuã do Oeste - RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2008.

Deputado MAURINHO SILVA
4º Secretário ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tomamos a iniciativa em apresentar esta propositura com a finalidade de prestigiar as entidades prestadoras de serviços de assistencialismo. A Fundação e o Respetivo da Pedra Bonita, com sede e foro na Avenida Ailton Senna, 1318, no município de Itapuã do Oeste, constitui-se com Associação Civil, de Direito Privado, de caráter, sem fins lucrativos. Tem como principal objetivo, desenvolver e executar ações nas áreas de Educação, meio ambiente, saúde e organizações sócio-turístico-ambiental, realizando e promovendo projetos de consultorias, assessorias técnica-científica, seminários, capacitações/treinamentos, divulgação, publicações, ensino de cooperação com instituições públicas e/ou privadas nacionais ou internacionais e outras atividades relativo ao meio ambiente e as necessidades da comunidade, defender e proteger o meio ambiente e os recursos naturais, preservando áreas ecologicamente importante, conservando a biodiversidade e estimulando a criação de unidade de conservação. Portanto pedimos o apoio de vossas excelências para a aprovação deste projeto de lei.